

**ATA NÚMERO 165/XII/2.<sup>a</sup> SL**

Aos 3 dias do mês de abril de 2013, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audição do Conselho das Finanças Públicas no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 121/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) – Aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas.
2. Apreciação e votação das atas n.os 163 e 164, referentes às reuniões de 26 e 27 de março, respetivamente.
3. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 124/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) - Proceda à sétima alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.
4. Apreciação e votação do parecer aos Projetos de Lei n.º 352/XII/2.<sup>a</sup> (BE) – Repõe a taxa do IVA na eletricidade e no gás natural a 6% e n.º 381/XII/2.<sup>a</sup> (PEV) – Revoga a Lei nº 51-A/2011, de 30 de setembro, rejeitando que a eletricidade e o gás natural estejam sujeitos à taxa máxima de IVA, recolocando-os na lista I anexa ao Código do IVA, à taxa reduzida.  
Autor do parecer: Senhor Deputado Paulo Sá (PCP).
5. Deliberação sobre as auditorias a determinar ao Governo e a solicitar ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, referentes ao ano de 2012.
6. Apreciação e votação do relatório à Proposta de Diretiva do Conselho que aplica uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras [COM(2013)71].  
Relator: Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD).
7. Apreciação das cartas remetidas pela Comissão Europeia em resposta a iniciativas europeias escrutinadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.
8. Distribuição de iniciativas europeias.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

9. Distribuição do Projeto de Lei n.º 353/XII/2.<sup>a</sup> (PCP) – Revoga a transição para as carreiras gerais dos trabalhadores do IFAP, I.P. e das direções regionais de agricultura e pescas (Revoga o Decreto-Lei n.º 19/2013, de 6 de fevereiro).

Autor(a) do parecer: Cabe ao Grupo Parlamentar do PSD.

10. Outros assuntos.

---

**1. Audição do Conselho das Finanças Públicas no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 121/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) – Aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas.**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos recordando as audições já realizadas em sede da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 121/XII/2.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), e da deliberação da Comissão de ouvir, igualmente, o Conselho das Finanças Públicas (CFP), após o que deu as boas vindas à Senhora Presidente e ao Senhor Vogal Executivo do CFP.

A Senhora Presidente do CFP efetuou uma breve alocução inicial, na qual deu conta do trabalho em curso naquela instituição sobre a matéria em análise na audição (o qual poderia ser disponibilizado à Comissão) e realçou a posição do CFP de análise do setor público em que as realidades subnacionais (locais e regionais) estão integradas no todo, e com a definição de regras realistas que permitam, nomeadamente, a deteção atempada de desvios.

O Senhor Presidente recordou que fora distribuído pelos membros da Comissão o [relatório n.º 2/2012 do CFP](#), sobre os *Princípios para a Revisão das Leis de Finanças Públicas Subnacionais*, e que a Comissão acolheria com agrado outros contributos do CFP nesta matéria. Informou que a última audição antes da apreciação e votação, na especialidade, da proposta de lei, teria lugar na semana seguinte, sendo esse o contexto para o envio, em tempo útil, de um novo contributo do CFP.

De seguida, o Senhor Vogal Executivo do CFP efetuou uma intervenção, no âmbito da qual deu conta do trabalho em curso para a produção do relatório do CFP, de análise das propostas de lei em apreciação na Assembleia da República (relativas às finanças locais e às finanças das regiões autónomas), após o que focou a apresentação em aspetos da proposta de lei em análise, como as regras orçamentais, a discricionariedade na definição de regras, os mecanismos de correção de dívida excessiva, os conflitos legislativos, as contradições entre o regime de finanças locais e o regime de finanças regionais, a prestação de informação, a fiscalidade e, ainda, as transferências do governo central.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do CFP e abriu, de seguida, o debate, no qual usaram da palavra os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Carlos Santos Silva

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

(PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Honório Novo (PCP), tendo o CFP respondido, em conjunto, às questões colocadas.

Não se registando intervenções adicionais, o Senhor Presidente da COFAP agradeceu as informações e esclarecimentos prestados pelo Conselho das Finanças Públicas. A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata. A gravação da audição, a apresentação do CFP e outras informações podem ser consultadas no [portal internet](#) da Comissão.

**2. Apreciação e votação das atas n.os 163 e 164, referentes às reuniões de 26 e 27 de março, respetivamente.**

As [atas n.º 163 e 164](#), referentes às reuniões de 26 e 27 de março, respetivamente, foram aprovadas por unanimidade, verificando-se a ausência do PCP e do BE.

**3. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 124/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) -  
Procede à sétima alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei  
n.º 91/2001, de 20 de agosto.**

O presente ponto da ordem do dia foi adiado, a pedido do Grupo Parlamentar do PS.

**4. Apreciação e votação do parecer aos Projetos de Lei n.º 352/XII/2.<sup>a</sup> (BE) – Repõe a  
taxa do IVA na eletricidade e no gás natural a 6% e n.º 381/XII/2.<sup>a</sup> (PEV) – Revoga a  
Lei nº 51-A/2011, de 30 de setembro, rejeitando que a eletricidade e o gás natural  
estejam sujeitos à taxa máxima de IVA, recolocando-os na lista I anexa ao Código do  
IVA, à taxa reduzida.**

**Autor do parecer: Senhor Deputado Paulo Sá (PCP).**

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) apresentou o parecer aos Projetos de Lei [n.º 352/XII/2.<sup>a</sup> \(BE\)](#) – *Repõe a taxa do IVA na eletricidade e no gás natural a 6% e* [n.º 381/XII/2.<sup>a</sup> \(PEV\)](#) – *Revoga a Lei nº 51-A/2011, de 30 de setembro, rejeitando que a eletricidade e o gás natural estejam sujeitos à taxa máxima de IVA, recolocando-os na lista I anexa ao Código do IVA, à taxa reduzida.* O autor do parecer deu conta das principais disposições constantes das iniciativas, bem como as novas iniciativas admitidas após a elaboração do parecer: o [Projeto de Lei n.º 386/XII/2.<sup>a</sup> \(PCP\)](#) – *Cria taxas de IVA de 6% aplicáveis ao consumo de eletricidade e de gás natural e revoga a Lei n.º 51-A/2011, de 30 de Setembro* e o [Projeto de Resolução n.º 666/XII/2.<sup>a</sup> \(PS\)](#) – *Recomenda ao Governo que pondere a aplicação da taxa intermédia (13%) do IVA sobre eletricidade e o gás natural.* Em sede de debate, usou da palavra o Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD), que recordou a criação, pelo Governo, da tarifa

social para apoiar os consumidores particulares mais vulneráveis, e que no caso da maioria das empresas o aumento do IVA tinha um efeito neutral, pelo facto de este ser dedutível. Recordou, ainda, as obrigações constantes do Memorando de Entendimento, cumpridas pelo Governo, e o esforço deste em minorar os impactos junto das famílias. Não se registando intervenções adicionais, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE. O Senhor Presidente da Comissão recordou que no dia seguinte ocorreria um debate em Plenário com a apreciação do presente conjunto de iniciativas.

**5. Deliberação sobre as auditorias a determinar ao Governo e a solicitar ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, referentes ao ano de 2012.**

A Comissão deliberou prolongar o período de reflexão quanto às auditorias a determinar ao Governo e a solicitar ao Tribunal de Contas, nos termos da lei.

**6. Apreciação e votação do relatório à Proposta de Diretiva do Conselho que aplica uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras [COM(2013)71].**

**Relator: Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD).**

Tendo decorrido em reunião anterior a apresentação do relatório à [Proposta de Diretiva](#) que aplica uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras, o mesmo foi submetido a votação e aprovado com os votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do PCP, verificando-se a ausência do BE.

**7. Apreciação das cartas remetidas pela Comissão Europeia em resposta a iniciativas europeias escrutinadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.**

Na sequência do pedido efetuado pelo Senhor Presidente da Comissão, dirigido em particular aos relatores de iniciativas europeias cujo relatório havia merecido uma resposta da Comissão Europeia, de análise dos argumentos aduzidos nas cartas, com vista a deliberar quanto a uma eventual resposta a dar às mesmas, começou por usar da palavra o Grupo Parlamentar do PSD.

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) interveio enquanto relator da [Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento \(CE\) n.º 1060/2009, relativo às agências de notação de risco](#). De seguida, recordou os argumentos constantes da carta da Comissão Europeia, nomeadamente quanto à independência do Banco Central Europeu e às medidas em curso para minorar o grau de concentração de mercado das agências de notação de risco, mantendo, em particular relativamente a este último argumento,

## Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

a convicção expressa anteriormente no relatório e subscrita pela COFAP, isto é, que as medidas da UE se revelam “insuficientes para fazer face ao elevado grau de concentração vivenciado”. Adicionalmente, o Senhor Deputado recordou o Tratado de Lisboa segundo o qual, no caso de projetos de atos legislativos, os Parlamentos Nacionais dispõem de 8 semanas para uma pronúncia quanto ao cumprimento do princípio da subsidiariedade, sendo dificilmente compaginável que a Comissão Europeia respondesse mais de 40 semanas depois da pronúncia do Parlamento Português, limitando a possibilidade de reação da Assembleia da República em tempo útil do processo legislativo europeu. Nestes termos, o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) sugeriu que a COFAP agradecesse o envio da carta e os esclarecimentos dados pela Comissão Europeia quanto ao relatório produzido na Assembleia da República, mantivesse a posição inicial da COFAP quanto à insuficiência das medidas, supracitada, e quanto à importância de uma pronúncia daquela instituição em tempo útil, no âmbito da promoção do diálogo político com os Parlamentos Nacionais.

Por seu turno, o Senhor Deputado João Galamba (PS), relator do [Relatório da Comissão sobre o Mecanismo de Alerta elaborado em conformidade com os artigos 3.º e 4.º do Regulamento relativo à prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos](#), que havia merecido igualmente uma resposta da Comissão Europeia, considerou estarem em discussão sobretudo argumentos de índole ideológica, manifestando preocupação quanto ao tratamento assimétrico conferido pelas instituições europeias, através de atos legislativos e não legislativos, a países em desequilíbrio nas suas contas públicas, consoante se trate de uma situação deficitária ou superavitária, o que não favorece a estabilidade da zona euro, termos em que mantinha as questões suscitadas no relatório da COFAP.

O Senhor Presidente agradeceu as intervenções dos Senhores Deputados relatores e propôs que fossem elaboradas respostas da COFAP às cartas da Comissão Europeia, das quais conste o agradecimento da COFAP às missivas e a manutenção das posições inicialmente transmitidas, tal como aduzidas pelos relatores e, ainda, a importância de eventuais respostas (em particular no contexto de projetos de atos legislativos) serem produzidas e remetidas às Comissões competentes em tempo útil de dar seguimento ao diálogo político. Recordou, enfim, que no âmbito da semana europeia ocorrida em janeiro de 2013, a delegação portuguesa manifestara a preocupação quanto à assimetria referida pelo Senhor Deputado João Galamba. Os grupos parlamentares subscreveram a sugestão do Senhor Presidente.

### **8. Distribuição de iniciativas europeias.**

Analisado o quadro de iniciativas europeias remetidas à Comissão, foram distribuídas, para elaboração de relatório, as seguintes iniciativas:

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Referência	Título	Relator(a)
COM(2013)165	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Rumo a uma União Económica e Monetária efetiva e aprofundada: Introdução de um Instrumento de Convergência e Competitividade	Senhor Deputado Fernando Medina (PS)
COM(2013)166	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Rumo a uma União Económica e Monetária efetiva e aprofundada: Coordenação ex-ante dos planos respeitantes às principais reformas da política económica	
COM(2013)150	Livro Verde – O Financiamento a Longo Prazo da Economia Europeia	Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD)

**9. Distribuição do Projeto de Lei n.º 353/XII/2.ª (PCP) – Revoga a transição para as carreiras gerais dos trabalhadores do IFAP, I.P. e das direções regionais de agricultura e pescas (Revoga o Decreto-Lei n.º 19/2013, de 6 de fevereiro).**

**Autor(a) do parecer: Cabe ao Grupo Parlamentar do PSD.**

O Grupo Parlamentar do PSD informou que indicaria posteriormente o(a) autor(a) do parecer.

**10. Outros assuntos.**

Não foram suscitados outros assuntos.

A reunião foi encerrada pelas 12:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 3 de abril de 2013

**O PRESIDENTE,  
EDUARDO CABRITA**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira  
Carlos Santos Silva  
Cecília Meireles  
Cristóvão Crespo  
Duarte Pacheco  
Eduardo Cabrita  
Elsa Cordeiro  
Fernando Medina  
Fernando Virgílio Macedo  
Honório Novo  
João Galamba  
João Pinho de Almeida  
José de Matos Rosa  
Miguel Frasquilho  
Paulo Batista Santos  
Pedro Filipe Soares  
Pedro Jesus Marques  
Pedro Nuno Santos  
Carlos Silva e Sousa  
Hortense Martins  
Jorge Paulo Oliveira  
Michael Seufert  
Nuno Serra  
Paulo Sá  
Ricardo Rodrigues

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Santos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Nuno Reis  
Sónia Fertuzinhos